



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

.EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

PROJETO DE LEI Nº

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO EM
CACHOEIRAS DE MACACU".

Artigo 1º - Fica instituído no município de Cachoeiras de Macacu, a "Semana Municipal da Proclamação do Evangelho", a ser realizada anualmente na última semana do mês de setembro.

Artigo 2º- As organizações de atividades deverão considerar o último final de semana de setembro como sendo o principal momento para concentração de esforços em alusão das comemorações contidas no artigo 1º do referido projeto.

Artigo 3º- As datas comemorativas do referido projeto têm como objetivo o conagração de todas as Igrejas evangélicas de confissão Protestante do município de Cachoeiras de Macacu.

Artigo 4º- Durante a semana a ser instituída no Artigo 1º desta Lei, fica priorizado no município de Cachoeiras de Macacu, atividades com programação evangélica, podendo ser:

- Cultos em Espaços Públicos;
- Ações de incentivo do poder público as atividades de Igrejas evangélicas de denominação Protestante (congressos, campanhas, festas, shows e outros);
- Divulgações, palestras e outras iniciativas que venham transmitir a comunidade os valores contidos nos evangelhos;

Artigo 5º - Será formada uma Comissão Organizadora, cujos integrantes serão pastores e líderes religiosos das diversas Entidades Evangélicas existentes no município e representantes do poder público, e a esta Comissão, caberá a elaboração da programação para a semana.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 1087 / 2015
protocolo, distribuído à Presidência

Em, 09 de Setembro de 2015

Karla Kolimbrowskey
RECEPCIONISTA
Mat. 641
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

JUSTIFICATIVA:

No município de Cachoeiras de Macacu, a presença das Igrejas evangélicas diante as dificuldades sociais é de suma importância, haja visto que cumprem um papel fundamental nas estruturas familiares de toda comunidade Cachoeirense, sendo o comprometimento com os ensinamentos bíblicos o principal fator de apoio a lares e indivíduos de forma a proporcionar mudanças éticas, morais e sociais. Tais mudanças contribuem ao longo da história para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e pautada nos princípios contidos nas escrituras sagradas.

A comemoração da “semana do evangelho” além de valorizar a história e a cultura evangélica no município de Cachoeiras de Macacu, tem por intensão incentivar a todas as denominações evangélicas protestantes que exercem seus trabalhos sociais em favor dos Cachoeirenses, assim como a proclamação do evangelho de Jesus Cristo e de seus ensinamentos.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2025.

Tiago da Silva Teixeira
Vereador - PMB

Vereador Tiago da Silva Teixeira
2º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Camara Muni
Processo nº
protocolo, nº
Em, _____